



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 5 DE NOVEMBRO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quatro minutos reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva substituta, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** e do Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA **Item 1.1. APROVAR** a Ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2025. **Item 1.2. MANIFESTAR** sobre a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR). O Assessor da Presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, membro do Grupo de Trabalho criado para revisão do PCR, instituído pela Portaria-Presidente nº 146, de 6 de março de 2024, participou deste item da pauta. O Assessor iniciou sua apresentação contextualizando o assunto e relembrando o encaminhamento do PCR à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), conforme a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 80, de 13 de dezembro de 2024. Destacou que a SEST, conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 12739/2025/MGI, se manifestou de forma parcialmente favorável à proposta encaminhada pela EBC, na qual solicitou um conjunto de ajustes. Em seguida, apresentou a proposta de atualização do Plano de Cargos e Remuneração (PCR), com vistas a contemplar essas solicitações, tais como: a adequação das carreiras de radialistas à nova legislação; a redução das atividades atuais; a extinção de atividades para as quais não há interesse em realizar novos concursos, a criação de novas tabelas salariais; o estabelecimento de regras básicas para progressão salarial; a reformulação das tabelas salariais com base em pesquisa de mercado e alinhamento com as carreiras da Administração Pública; e a apresentação das diretrizes gerais de avaliação de desempenho. Ressaltou que, com base na metodologia a ser adotada, o impacto estimado na folha de pagamento anual da EBC, para o exercício de 2026, será de 6,6%. Informou que a proposta já foi objeto de análise e manifestação por parte da Consultoria Jurídica da EBC, por meio do Parecer Jurídico de Mérito – PJM nº 161/2024/CONJU/EBC, de 13/08/2024. Por fim, comunicou que, após a análise, o Comitê de Auditoria (COAUD) deverá manifestar-se sobre a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do acordo

coletivo ou da política de gestão de pessoas, em atendimento à Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Posteriormente, o documento será submetido ao CONSAD para análise e, se aprovado, seguirá para a Secom/PR, que o encaminhará à Sest/MGI, nos termos da Portaria SEDDM nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. Os membros do COAUD tomaram conhecimento, parabenizaram o trabalho e solicitaram esclarecimentos pontuais que foram prontamente respondidos pelo Assessor da Presidência. Após análise da documentação e dos pareceres apresentados, o Comitê solicitou documentações complementares para subsidiar a emissão de sua manifestação. O Assessor da Presidência comprometeu-se a encaminhar os documentos complementares ainda na data de hoje, 5 de novembro. **Item 1.3. APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de julho e agosto de 2025. A Ouvidora, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, participou deste item da pauta. A Ouvidora informou que, conforme solicitado pelo COAUD, foi realizado um comparativo com os dados de relatórios anteriores. Para tanto, os dados foram reanalisados desde setembro e outubro de 2024, com o objetivo de apresentar um panorama histórico das manifestações recebidas pela Ouvidoria. Relatou que o documento apresenta uma abordagem leve e concisa, enfatizando os efeitos práticos da atuação da Ouvidoria na prestação de serviços à sociedade, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Em seguida, apresentou o resumo do sistema de atendimento, das manifestações por veículos e das coberturas e programas mais elogiados pelo público no período. O COAUD tomou conhecimento das informações, parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e agradeceu à Ouvidoria por ter incorporado as sugestões anteriormente encaminhadas pelo Comitê. **Item 1.4. APRESENTAÇÃO** do Relatório de Auditoria nº 6/2025 – Despesas de Exercícios Anteriores – DEA. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, comentou que o relatório foi solicitado pelo Comitê de Auditoria (COAUD) e pelo Conselho de Administração (CONSAD), conforme deliberação da reunião realizada em 25 de julho de 2025. Na sequência, apresentou o Relatório de Auditoria nº 6/2025, referente às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), destacando as principais causas que geraram as despesas, seus reflexos, as ações em curso pela administração para mitigação e as recomendações propostas. O COAUD tomou conhecimento, parabenizou a equipe pelo trabalho e realizou questionamentos pontuais, prontamente esclarecidos pela equipe da Auditoria. Após as discussões, o colegiado sugeriu o encaminhamento para a área competente efetuar avaliação de admissibilidade de abertura de processo para apuração de responsabilidades. **Item 1.5. APRESENTAÇÃO** sobre a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas – PO 900/05. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, a Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA** e o Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **VÍCTOR VINÍCIUS MESQUITA**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva **PRISCILA HORTA** informou que a minuta do normativo e o quadro comparativo foram disponibilizados aos membros do COAUD para contribuições. Iniciou a apresentação explicando o objetivo da Política e a previsão de revisão anual com base na Lei nº 13.303/16 e Subitem 10.3 da PO 900/05. Apresentou a proposta de atualização da política, detalhando as alterações realizadas a partir das sugestões do COAUD em 2024, bem como os pontos que não foram incorporados e suas justificativas. Após a exposição, o COAUD solicitou esclarecimentos adicionais, os quais foram prontamente prestados pela Gerente-Executiva. Informou, também que, após a análise e incorporação das contribuições do Comitê, a minuta da Política será submetida à apreciação da Diretoria Executiva e, posteriormente, encaminhada ao Conselho de Administração (CONSAD) para deliberação final. O Comitê solicitou o prazo até o dia 10 de novembro de 2025 para envio de eventuais sugestões. **EXTRA PAUTA:** O Comitê informou que no período de 20 de outubro a 5 de novembro de 2025, não

houve denúncia relacionada ao seu escopo de atuação. A reunião encerrou-se às dez horas e trinta e um minutos.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinado eletronicamente
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 17/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 17/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 19/11/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 19/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155729** e o código CRC **6F610FA3**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br